



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 05, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, Professora Doutora Aline Araújo Passos, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando a necessidade de criação e de consolidação de processo contínuo de autoavaliação institucional no âmbito da Faculdade de Direito da UFJF,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir comissão composta pelos membros: Professora Raquel Bellini de Oliveira Salles, Professora Luciana Gaspar Melquíades, Professor Márcio Carvalho Faria e a Técnica Administrativa Camila Fonseca de O. Calderano, para, sob a presidência da primeira, propor a criação de instrumentos adequados para a avaliação dos cursos de Direito da UFJF.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 29 de maio de 2015.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Aline Araújo Passos  
Diretora da Faculdade de Direito - UFJF